

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 566/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00202120	74550	RWW6A01	16/10/2024 16:50	10/01/2025	R\$ 130,16
RV00202123	74550	SWP6D18	16/10/2024 17:55	10/01/2025	R\$ 130,16
RV00202118	74550	PTW3F45	16/10/2024 16:34	10/01/2025	R\$ 130,16
RV00202119	74550	QVD0241	16/10/2024 16:35	10/01/2025	R\$ 130,16
RV00202124	74550	NTC7888	16/10/2024 18:05	10/01/2025	R\$ 130,16
RV00202127	74550	SZA2C56	16/10/2024 19:28	10/01/2025	R\$ 130,16
RV00202098	74550	RWW9F38	16/10/2024 14:42	10/01/2025	R\$ 130,16
RV00202091	74550	QSI3596	16/10/2024 13:54	10/01/2025	R\$ 130,16
RV00202093	74550	RXG9H36	16/10/2024 14:21	10/01/2025	R\$ 130,16
RV00202122	74550	OTW6212	16/10/2024 17:17	10/01/2025	R\$ 130,16
RV00202088	74550	RXJ7E59	16/10/2024 13:43	10/01/2025	R\$ 130,16
RV00202097	74550	QVL4H41	16/10/2024 14:42	10/01/2025	R\$ 130,16
RV00202106	74550	QDY2136	16/10/2024 15:16	10/01/2025	R\$ 130,16
RV00202092	74550	OSW2G40	16/10/2024 14:21	10/01/2025	R\$ 130,16
RV00202108	74550	QVX9C81	16/10/2024 15:26	10/01/2025	R\$ 130,16
RV00202089	74550	OIY0I24	16/10/2024 13:46	10/01/2025	R\$ 130,16
RV00202117	74550	JUA4962	16/10/2024 16:25	10/01/2025	R\$ 130,16
RV00202102	74550	RTI3I61	16/10/2024 15:05	10/01/2025	R\$ 130,16
RV00202104	74550	QVB0F97	16/10/2024 15:13	10/01/2025	R\$ 130,16
RV00202103	74550	NSG5C20	16/10/2024 15:13	10/01/2025	R\$ 130,16
RV00202121	74550	OFN0I44	16/10/2024 16:51	10/01/2025	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO